

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 064/2018

Jaimir José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais e no que lhe é outorgado por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Proceder com a Baixa no Patrimônio Físico e Contábil da Câmara Municipal de Naviraí.

Artigo 2º - Devolução do mesmo ao Executivo Municipal, conforme levantamento feito pelos membros da comissão da portaria nº 45/2016, parte integrante desta, conforme relação nominal abaixo.

Bens Móveis	Nº Patrimônio	Valor R\$
CHEVROLET/CRUZE LTZ. ANO MODELO: 2013. PINTURA EXT. MET. PRETO CARBON FLASH, 5 LUGARES, 1.8, INJ. ELETR, GAS 140CV.	000772	RS 61.000,00
Total Bens Baixados	1	RS 61.000,00

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua promulgação ou publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Naviraí/MS, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:098121EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 06/06/2018.
Edição 2114

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>